

PORTARIA Nº 11 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – **CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo Edoc 026301.04691/2021-6.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **JOÃO JOSÉ CÉSAR SOARES**, Engenheiro Civil, Matrícula nº 654, portador do RG Nº 125686017-SSP/BA, CPF nº 103.140.915-72, licença especial a ser gozada nos períodos de 02/02/2022 a 16/02/2022 e 14/06/2022 a 28/06/2022 e do 6º quinquênio, referente ao período aquisitivo de 04/01/2013 a 04/01/2018.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

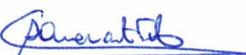
Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 02/02/2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 13 de janeiro de 2022.


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente



CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633